



# Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Olímpia/SP



Aos 27 de setembro as 19 horas e 30 minutos, em segunda chamada, iniciamos a assembleia geral extraordinária, de acordo com os termos dispostos no Estatuto Social da entidade, combinando com o edital de convocação publicado no jornal Folha da Região do dia 17 de setembro de 2022, para discutir e deliberar sobre a seguinte **ordem do dia**: **Primeiro**: Apresentar, discutir e deliberar proposta relacionadas ao piso mínimo nacional do magistério. **Segundo**: Apresentar discutir e deliberar propostas sobre o piso mínimo nacional da enfermagem. **Terceiro**: Outras assuntos de interesse da Categoria. Em seguida passamos a discutir o **primeiro item** da pauta do dia relacionado ao piso nacional do magistério. Apresentamos a legislação referente ao piso mínimo do Magistério e, todas as ações da entidade buscando viabilizar sua implementação do piso, tais como, requerimentos, ofícios, abaixo assinado, mas infelizmente o Executivo nega-se a cumprir a legislação, alegando uma medida cautelar da cidade de Santana do Livramento no Rio Grande do Sul, que tem validade apenas para o autor da ação, sem repercussão geral. Após as explicações sobre as tratativas frustradas, abrimos para os debates. Após ouvir as opiniões dos presentes sobre o assunto, em comum acordo os servidores decidiram que diante da insensibilidade do Executivo em atender à solicitação e, a baixa participação da categoria, a sugestão foi de impetrar uma ação judicial, mesmo que seja demorada, o que não podemos é ficar inertes diante do descaso do Executivo. Em seguida fomos questionados sobre se a ação judicial valeria para todos ou apenas para os presentes, explicamos que por ser uma ação coletiva seria para todos os professores da rede municipal de ensino, mesmo porque a Lei nº 2.727/1999, em seu anexo estão dispostos os valores para cada cargo, mas pode ocorrer de a justiça conceder apenas para os servidores sindicalizados, sendo que neste caso, o jurídico da entidade precisa entrar com um Embargo de Declaração para estender a conquista para todos os servidores. Esclarecemos também que uma ação judicial não garante a conquista, as chances de obter êxito não são absolutas, e, sim limitadas, por isso sempre deixamos como última alternativa. Em seguida colocamos a proposta da **ação judicial** em votação sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Após passamos a discutir outras propostas. Colocar um outdoor em sinal de protesto, a servidora Valéria ficou de elaborar o texto. Fazer uma carreata de protesto no dia 15 de outubro dia que é comemorado o dia do Professor, para viabilizar essa carreata, os presentes ficaram de conversar nas unidades escolares e ver se há adesão a ideia. Explicamos que precisamos fazer um ofício endereçado a Polícia Militar, com antecedência de no mínimo 72 horas, discriminando o trajeto. Em seguida como não houve a participação da enfermagem, decidimos por não discutir o **segundo item** da pauta. Em seguida passamos para o **terceiro item**. Os presentes decidiram que iriam cobrar os colegas de trabalho por uma participação mais efetiva nas assembleias, a Professora Bruna colocou seu veículo com o som a disposição para participar da carreata. Após explicamos que vamos fazer a ata da assembleia, registrar em cartório, e juntar com toda a documentação, para que o jurídico faça a ação, conforme decidido pelos presentes na assembleia. Em seguida abrimos a palavra a quem desejasse manifestar, e não havendo a assembleia foi encerrada as 21 horas, e para constar eu Jesus Buzzo, lavrei a presente ata que após lida e achada em conforme, será transcrita no livro de registro de atas das assembleias, para maior transparência registrada em cartório. Olímpia, aos 27 de setembro de 2022.

Certifico e dou fé que a presente Ata foi extraída das páginas 175 e 176 do livro de Registro de Atas de número 02 do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Olímpia.

Jesus Buzzo  
Presidente SSPMO

TD/PJ - Comarca de Olímpia-SP  
DIGITALIZADO

OFICIAL DE REGISTRO  
DE IMÓVEIS E ANEXOS  
Robson Passos Caires  
Oficial Designado  
OLÍMPIA / SP

OFICIAL DE REG. DE TÍTULOS  
E DOC. E CIVIL DE PESSOA  
JURÍDICA DE OLÍMPIA-SP  
Adriano Aparecido Corrêa  
Escrevente